



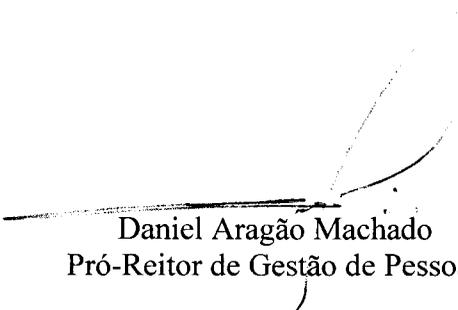
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 483 DE 18 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000455/2020-34,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 183, de 12 de fevereiro de 2020, que trata do afastamento com **ônus limitado** da servidora **SAMILLY OLIVEIRA DINIZ PARDELLAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 115.993.657-90, matrícula SIAPE nº 3011853, para participar do Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino UFRJ/Unirio, no período de 14 a 17 de julho de 2020, em virtude das medidas de contingência impostas pela COVID-19.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 484 DE 18 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.002.512/2019-86.

RESOLVE:

Art 1º - Colocar em exercício a servidora ROSEMARY SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF nº. 699.040.067-68, matrícula SIAPE nº. 1283124, no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, a contar de 10/06/2020.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno desta Universidade.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 486 DE 18 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo nº 23102.001110/2020-06**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a PAULO FERNANDO VENENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 398243, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

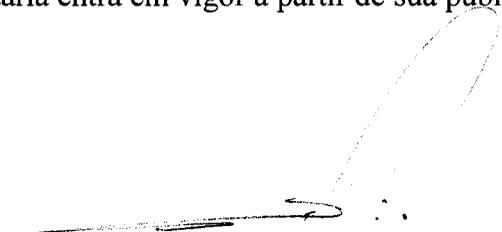
PORTARIA PROGEPE Nº 485 DE 18 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo nº 23102.000721/2020-29**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a ISAIAS PEREIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1059293, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 487 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001132/2020-68

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **SONIA REGINA DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 398547, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 3, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

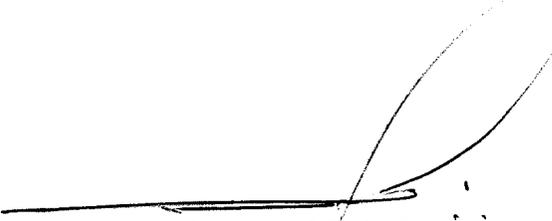
PORTARIA PROGEPE Nº 488 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001109/2020-73

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a **VIVIAN SCHUTZ**, matrícula SIAPE nº 1728886, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

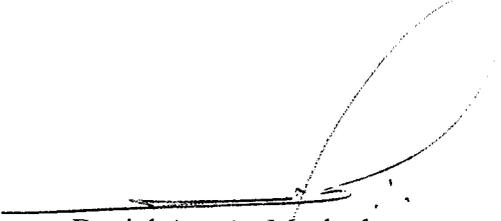
PORTARIA PROGEPE Nº 489 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001138/2020-35

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a **EUGÊNIO LEITÃO DE CARVALHO DECOURT**, matrícula SIAPE nº 1224353, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, com proventos calculados pela média aritmética nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 490 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007114/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito referente ao mês de **julho** de 2020 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Anexo à Portaria PROGEPE nº 490 de 25 de junho de 2020.

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1565568	ALINE BÁRBARA GARCIA LIMA	26/01/2010	E	Enfermeiro do Trabalho	407	408	26/07/2020	01/07/2020
1752040	Anelize Pires Reynozo da Silva	26/01/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	407	408	26/07/2020	01/07/2020
1588558	BIANCA IZUMI MAEDA	25/01/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	407	408	25/07/2020	01/07/2020
1996826	CLAUDIA GARCIA	31/01/2013	D	Assistente em Administração	405	406	31/07/2020	01/07/2020
1824559	Davi Schiavini Jardim	29/06/2017	D	Técnico em Audiovisual	102	103	26/06/2020	01/06/2020
1751939	DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA GRIJO DOS SANTOS	25/01/2010	E	Pedagogo-Área	407	408	25/07/2020	01/07/2020
1098680	HENRY GRIVET FERREIRA	10/01/1995	D	Assistente em Administração	415	416	10/07/2020	01/07/2020
1752441	IGOR CHRISTO MIYAHIRA	27/01/2010	E	Biólogo	307	308	27/07/2020	01/07/2020
1752178	JOANA VIANA DE BARROS	26/01/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	407	408	26/07/2020	01/07/2020
1217395	KATIA BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ	23/01/1997	E	Músico	114	115	23/07/2020	01/07/2020
1613800	LUCIANA GUERRA CARDOSO	26/01/2010	E	Nutricionista-Habilitação	407	408	26/07/2020	01/07/2020
1642789	LUISIANE COSTA FERNANDES	25/07/2008	E	Psicólogo-Área	408	409	25/07/2020	01/07/2020
1748569	LUIZ FERNANDO VALLE	14/01/2010	E	Economista	407	408	04/07/2020	01/07/2020
1149136	LUIS GUSTAVO DE MIRANDA	15/07/2014	E	Bibliotecário-Documentalista	404	405	28/07/2020	01/07/2020
1739245	MAGUEL SOUZA DA SILVA	25/01/2010	E	Bibliotecário-Documentalista	207	208	25/07/2020	01/07/2020
1751858	MARIANA FLORES FONTES PAIVA	25/01/2010	D	Assistente Social	307	308	25/07/2020	01/07/2020
1751777	MARRIETE FERREIRA MORAIS DA SILVA	25/01/2010	E	Administrador	307	308	25/07/2020	01/07/2020
1752450	REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	27/01/2010	E	Bibliotecário-Documentalista	407	408	27/07/2020	01/07/2020
1609180	SABRINA SALUSTIANO DA SILVA	25/01/2010	E	Administrador	407	408	25/07/2020	01/07/2020
1642677	THIAGO JAIME DOS SANTOS	01/02/2010	D	Técnico em Assuntos Educacionais	407	408	26/07/2020	01/07/2020
1752228	WAILENE REJANE DE SA CARVALHO	26/01/2010	E	Assistente Social	407	408	26/07/2020	01/07/2020
1751784	WILLIAM GARCIA DOS SANTOS	25/01/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	407	408	25/07/2020	01/07/2020

Prof. Dr. Daniel Aragão
 Pró-Reitor de
 Gestão de Pessoas
 SIAPE: 1946587

Anexo à Portaria PROGEPE nº 490 de 25 de junho de 2020.

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1565568	ALINE BÁRBARA GARCIA LIMA	26/01/2010	E	Enfermeiro do Trabalho	407	408	26/07/2020	01/07/2020
1752040	Anelize Pires Reynozo da Silva	26/01/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	407	408	26/07/2020	01/07/2020
1588558	BIANCA IZUMI MAEDA	25/01/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	407	408	25/07/2020	01/07/2020
1996826	CLAUDIA GARCIA	31/01/2013	D	Assistente em Administração	405	406	31/07/2020	01/07/2020
1824559	Davi Schiavini Jardim	29/06/2017	D	Técnico em Audiovisual	102	103	26/06/2020	01/06/2020
1751939	DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA GRIJO DOS SANTOS	25/01/2010	E	Pedagogo-Área	407	408	25/07/2020	01/07/2020
1098680	HENRY GRIVET FERREIRA	10/01/1995	D	Assistente em Administração	415	416	10/07/2020	01/07/2020
1752441	IGOR CHRISTO MIYAHIRA	27/01/2010	E	Biólogo	307	308	27/07/2020	01/07/2020
1752178	JOANA VIANA DE BARROS	26/01/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	407	408	26/07/2020	01/07/2020
1217395	KATIA BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ	23/01/1997	E	Músico	114	115	23/07/2020	01/07/2020
1613800	LUCIANA GUERRA CARDOSO	26/01/2010	E	Nutricionista-Habilitação	407	408	26/07/2020	01/07/2020
1642789	LUISIANE COSTA FERNANDES	25/07/2008	E	Psicólogo-Área	408	409	25/07/2020	01/07/2020
1748569	LUIZ FERNANDO VALLE	14/01/2010	E	Economista	407	408	04/07/2020	01/07/2020
1149136	LUIS GUSTAVO DE MIRANDA	15/07/2014	E	Bibliotecário-Documentalista	404	405	28/07/2020	01/07/2020
1739245	MAGUEL SOUZA DA SILVA	25/01/2010	E	Bibliotecário-Documentalista	207	208	25/07/2020	01/07/2020
1751858	MARIANA FLORES FONTES PAIVA	25/01/2010	D	Assistente Social	307	308	25/07/2020	01/07/2020
1751777	MARRIETE FERREIRA MORAIS DA SILVA	25/01/2010	E	Administrador	307	308	25/07/2020	01/07/2020
1752450	REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	27/01/2010	E	Bibliotecário-Documentalista	407	408	27/07/2020	01/07/2020
1609180	SABRINA SALUSTIANO DA SILVA	25/01/2010	E	Administrador	407	408	25/07/2020	01/07/2020
1642677	THIAGO JAIME DOS SANTOS	01/02/2010	D	Técnico em Assuntos Educacionais	407	408	26/07/2020	01/07/2020
1752228	WAILENE REJANE DE SA CARVALHO	26/01/2010	E	Assistente Social	407	408	26/07/2020	01/07/2020
1751784	WILLIAM GARCIA DOS SANTOS	25/01/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	407	408	25/07/2020	01/07/2020



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 491 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007114/2019-56,

RESOLVE:

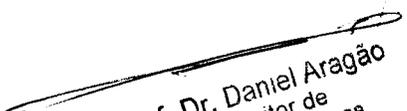
Art. 1º - Conceder, para fins de regularização no assentamento funcional, Progressão por Mérito ao(a) servidor(a) EDUARDO DE SOUZA DUARTE, conforme o quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

Art. 2º - Corrigir o **mérito** da Portaria de Progressão por Capacitação, nº 606, de 10 de abril de 2017, também constante no quadro anexo supracitado.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Anexo à Portaria PROGEPE nº 491 de 25 de junho de 2020

SIAPE	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1098023	EDUARDO DE SOUZA DUARTE	MÉRITO	01/01/2016	312	313	01/01/2016
1098023	EDUARDO DE SOUZA DUARTE	CAPACITAÇÃO	17/03/2017	313	413	17/03/2017
1098023	EDUARDO DE SOUZA DUARTE	MÉRITO	01/07/2017	413	414	01/07/2017
1098023	EDUARDO DE SOUZA DUARTE	MÉRITO	01/01/2019	414	415	01/01/2019
1098023	EDUARDO DE SOUZA DUARTE	MÉRITO	01/07/2020	415	416	01/07/2020


Prof. Dr. Daniel Aragão
Pró-Reitor de
Gestão de Pessoas
SIAPE: 1948587

Anexo à Portaria PROGEPE nº 491 de 25 de junho de 2020

SIAPE	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1098023	EDUARDO DE SOUZA DUARTE	MÉRITO	01/01/2016	312	313	01/01/2016
1098023	EDUARDO DE SOUZA DUARTE	CAPACITAÇÃO	17/03/2017	313	413	17/03/2017
1098023	EDUARDO DE SOUZA DUARTE	MÉRITO	01/07/2017	413	414	01/07/2017
1098023	EDUARDO DE SOUZA DUARTE	MÉRITO	01/01/2019	414	415	01/01/2019
1098023	EDUARDO DE SOUZA DUARTE	MÉRITO	01/07/2020	415	416	01/07/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

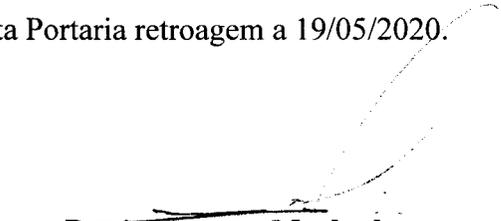
PORTARIA PROGEPE Nº 492 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006747/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) BRUNA PEREIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 2397637, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

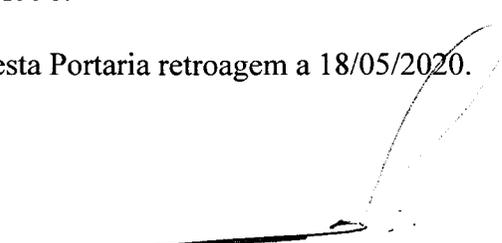
PORTARIA PROGEPE Nº 493 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007082/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) ANNELISE CARRIJO ROSETTE, matrícula SIAPE nº 2395530, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

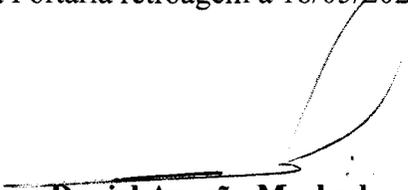
PORTARIA PROGEPE Nº 494 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007134/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) CAMILLA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1007295, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

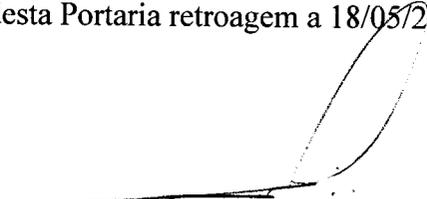
PORTARIA PROGEPE Nº 495 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006808/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) RAQUEL RODRIGUES AFONSO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2397208, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

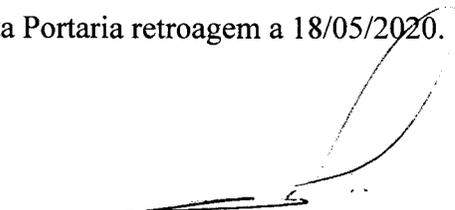
PORTARIA PROGEPE Nº 496 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006746/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) RAPHAEL SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2397249, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

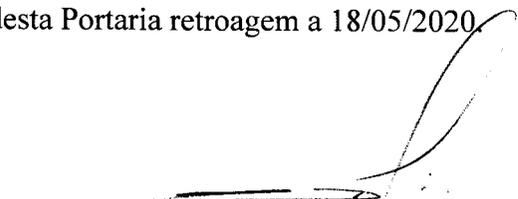
PORTARIA PROGEPE Nº 497 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006811/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) THAYS SILVA MARCELO, matrícula SIAPE nº 1199569, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

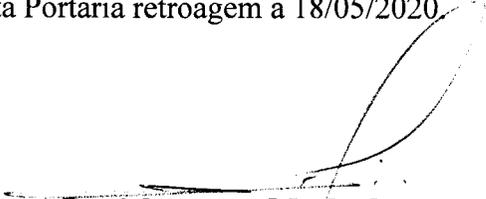
PORTARIA PROGEPE Nº 498 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006755/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) JENIFFER LOPES RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1858975, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

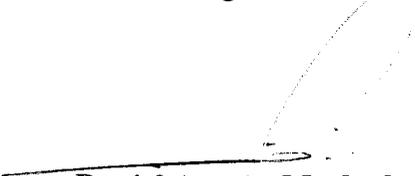
PORTARIA PROGEPE Nº 499 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006935/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) ALEXMALIA FIORINI DA COSTA BALONECKER, matrícula SIAPE nº 2395473, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

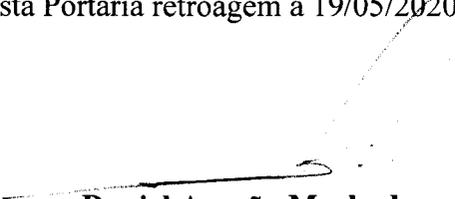
PORTARIA PROGEPE Nº 500 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.004621/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) MÁRCIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1163188, ocupante do cargo de PEDAGOGO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

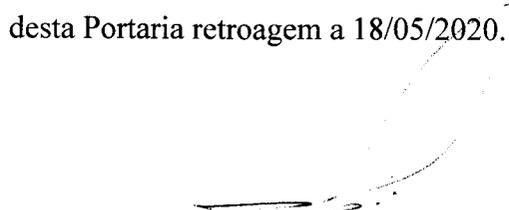
PORTARIA PROGEPE Nº 501 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006744/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) PAULO VICTOR GUERREIRO PORTUGAL, matrícula SIAPE nº 2395793, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

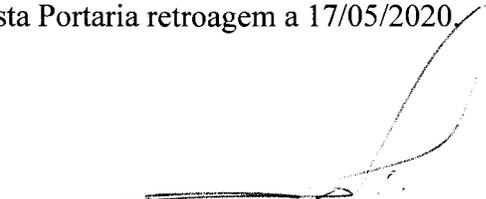
PORTARIA PROGEPE Nº 502 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005900/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) JAQUELINE MORAES BASTOS, matrícula SIAPE nº 2395054, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

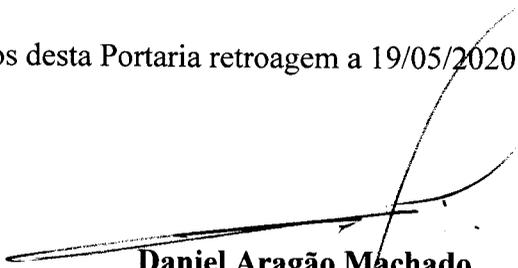
PORTARIA PROGEPE Nº 503 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007105/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) LUCIANA MACEDO FARIA, matrícula SIAPE nº 1922688, ocupante do cargo de MÉDICO DO TRABALHO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

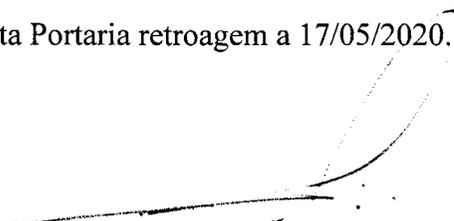
PORTARIA PROGEPE Nº 504 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005212/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) HAZENCLEWER JOSÉ SANTOS DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2394983, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 505 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006751/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) CATIA FONSECA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2395511, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 506 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007075/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) CLAUDIO MARTINEZ FALCONE, matrícula SIAPE nº 2395398, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 507 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.004624/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) PEDRO IVO FREITAS ROSA, matrícula SIAPE nº 2395397, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

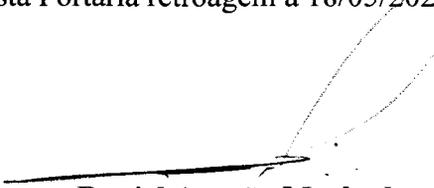
PORTARIA PROGEPE Nº 508 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006743/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) NOEMI SANTIAGO BARBUTO, matrícula SIAPE nº 2395739, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

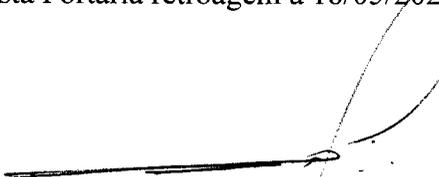
PORTARIA PROGEPE Nº 509 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006937/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) AMANDA PEREIRA GOMES DE SÁ DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2395794, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

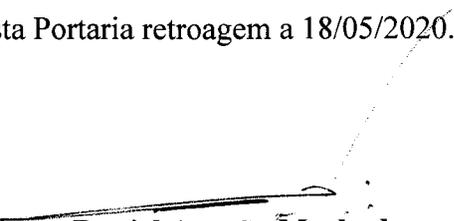
PORTARIA PROGEPE Nº 510 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005823/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) MARTA MARQUES LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 2395276, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 511 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007102/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) MOYZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1117411, ocupante do cargo de PEDAGOGO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

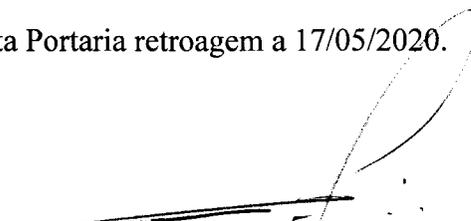
PORTARIA PROGEPE Nº 512 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005894/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) ÉRIKA REIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2394870, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

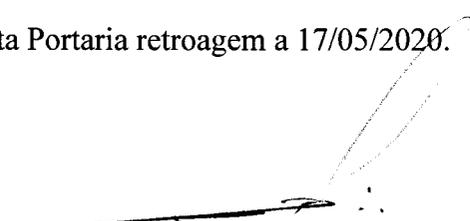
PORTARIA PROGEPE Nº 513 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005827/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) CAMILA GHANEM JOTTA, matrícula SIAPE nº 2394762, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMNISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

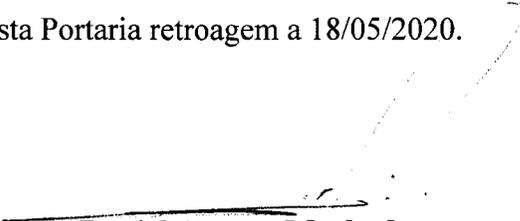
PORTARIA PROGEPE Nº 514 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006758/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) LIVIA DE SOUZA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 2395712, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

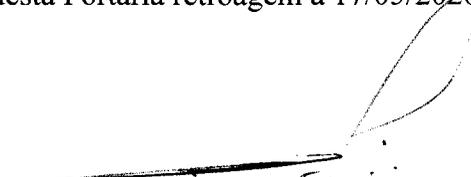
PORTARIA PROGEPE Nº 515 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.004622/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) CINTIA SILVA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 2394807, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

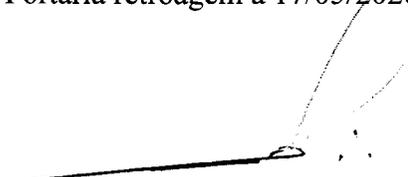
PORTARIA PROGEPE Nº 516 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005828/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) LUCIANA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2395060, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

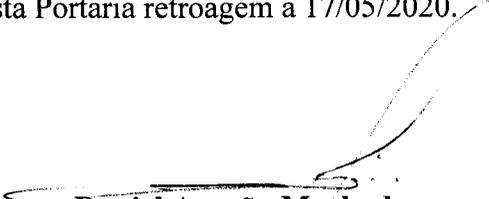
PORTARIA PROGEPE Nº 517 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005829/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) CARLOS VINICIUS COSTA AMADO, matrícula SIAPE nº 2394799, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

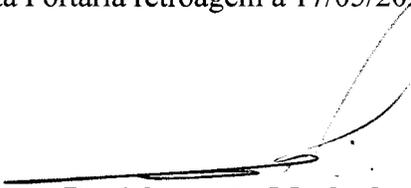
PORTARIA PROGEPE Nº 518 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.004623/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) LUCIANA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2395414, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

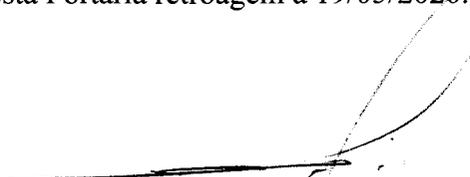
PORTARIA PROGEPE Nº 519 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006742/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) LIVIA TEIXEIRA DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 2396044, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO HABILITAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

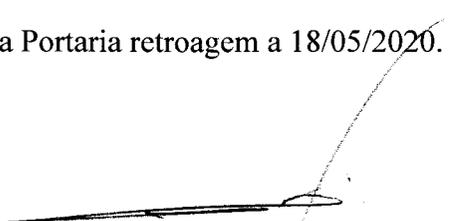
PORTARIA PROGEPE Nº 520 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.004916/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) NESTOR VILAR FILHO, matrícula SIAPE nº 2395154, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

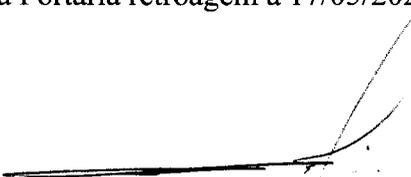
PORTARIA PROGEPE Nº 521 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.004628/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) ALEXANDRA DA SILVA DURÃO, matrícula SIAPE nº 2394649, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

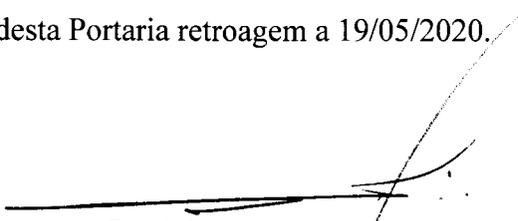
PORTARIA PROGEPE Nº 522 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006934/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO, matrícula SIAPE nº 2395748, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

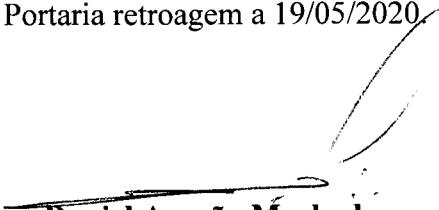
PORTARIA PROGEPE Nº 523 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007130/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) CRISTIANO VIEIRA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1934849, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO HABILITAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

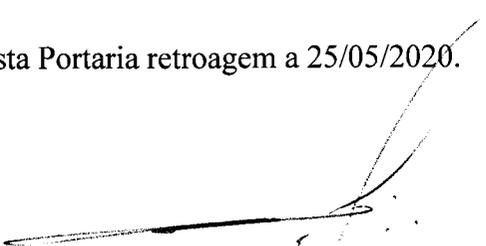
PORTARIA PROGEPE Nº 524 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006757/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) KATERINE GONÇALVES MORAES, matrícula SIAPE nº 1730145, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

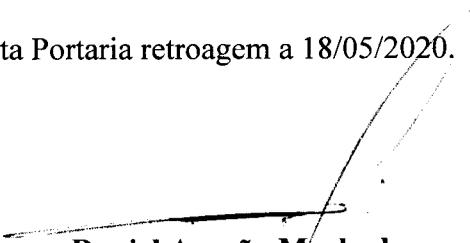
PORTARIA PROGEPE Nº 525 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006813/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) SIMONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2397285, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

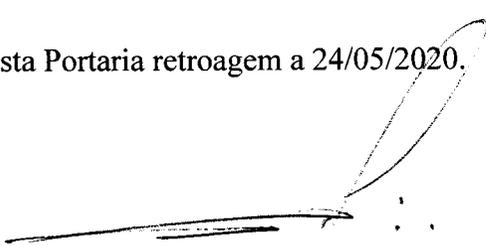
PORTARIA PROGEPE Nº 526 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006753/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) GLAUCIA RIBEIRO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1531761, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

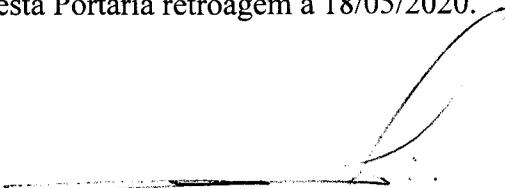
PORTARIA PROGEPE Nº 527 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006754/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) ISABELLA SANTOS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2395532, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

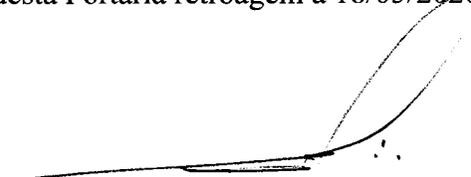
PORTARIA PROGEPE Nº 528 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006806/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) RAQUEL CRISTINA PITÃO GOMES, matrícula SIAPE nº 1441614, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

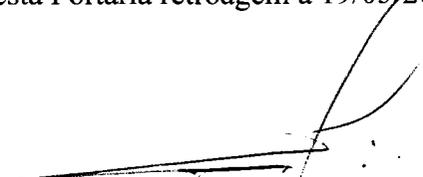
PORTARIA PROGEPE Nº 529 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007136/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) CLAUDIA MARA FIDELIS DA CONCEIÇÃO BASILIO, matrícula SIAPE nº 2395338, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 530 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005822/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) HELENA DIAS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2395073, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

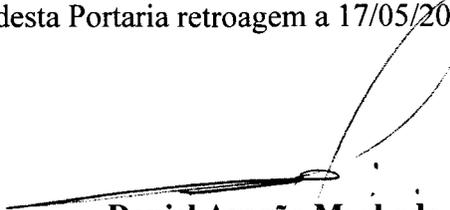
PORTARIA PROGEPE Nº 531 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006940/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) ANDRÉ LUIZ COSTA RABELO, matrícula SIAPE nº 2394716, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

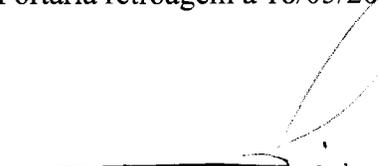
PORTARIA PROGEPE Nº 532 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007131/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) **DANILO DA SILVA AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1108237, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

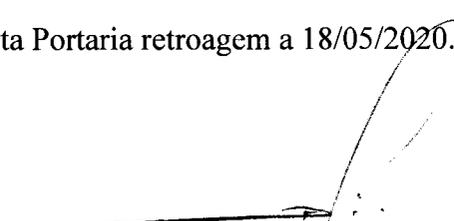
PORTARIA PROGEPE Nº 533 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001567/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) IANÊ BANDEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1704939, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

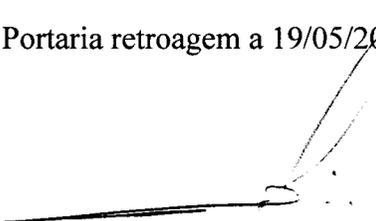
PORTARIA PROGEPE Nº 534 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007836/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) ALAN IGOR HERZOG MAÇÃO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2396877, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO HABILITAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

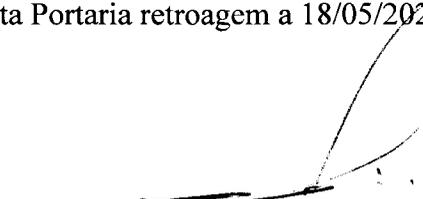
PORTARIA PROGEPE Nº 535 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007099/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) ELIETE APARECIDA TEODORO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2395453, ocupante do cargo de ENFERMEIRO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

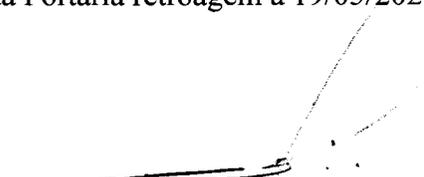
PORTARIA PROGEPE Nº 536 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001644/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) GABRIEL MORAES FARIA, matrícula SIAPE nº 2395357, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 537 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 381 de 19 de maio de 2020:

Onde se lê: “NATALIA LEMBERG SIQUEIRA DA SILVA”

Leia-se: NATALIA LEMBERG SIQUEIRA DE UGALDE.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 538 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001123/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RACHEL DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 3076629, para atuar em exercício no Laboratório de Habilidades para Cuidados em Saúde da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Daniel Aragão Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
UNIRIO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 539 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.002108/2018-21,

RESOLVE:

Interromper, a licença sem remuneração para trato de assuntos particulares, a contar de 26 de junho de 2020, concedida através da Portaria nº 575, de 02 de maio de 2018, visto a aposentadoria voluntária, da servidora **VIVIAN SCHUTZ, Professora Associada, nível 701, matrícula SIAPE nº 1728886, lotada no Departamento de Enfermagem Fundamental (DEF/EEAP) desta Universidade, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990.**


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 540 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000446/2020-43,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 456, de 02 de junho de 2020, que trata do afastamento, com ônus limitado, da servidora CARLA CONCEIÇÃO LANA FRAGA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1550884, CPF nº 044.688.656-44, no período de 01 de agosto de 2020 a 31 de março de 2021, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários na UFJF, em Juiz de Fora – MG, em virtude das medidas de contingência impostas pela COVID-19.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 541 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006924/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) GUSTAVO MOURAO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2403404, ocupante do cargo de MÉDICO/OBSTETRA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 542 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007091/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LUIZ EDUARDO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2402988, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 543 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006928/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) PAULA VASCONCELOS DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2405229, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 544 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007042/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) THAISE SANCHES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2403142, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 545 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007126/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LETICIA CRISTINA CARDOSO FONTES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1244245, ocupante do cargo de MÉDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 546 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006919/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) **MARIANA MARTINS FERRAZ**, matrícula SIAPE nº 1005512, ocupante do cargo de **MÉDICO/OBSTETRA** desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

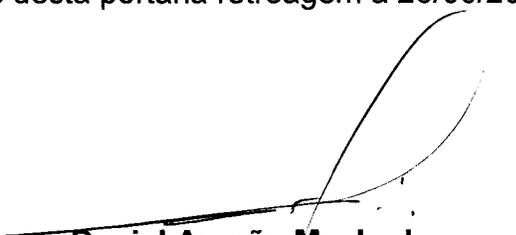
PORTARIA PROGEPE Nº 547 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007095/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RICARDO BEZERRA DUARTE NETO, matrícula SIAPE nº 2402991, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 548 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007088/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LIDIANE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2402936, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

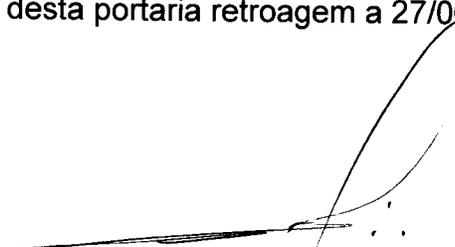
PORTARIA PROGEPE Nº 549 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007863/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) IVAN MOCHEL DIAS, matrícula SIAPE nº 1006083, ocupante do cargo de MÉDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 550 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007122/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JULIANA MAYARA FREIRE DE LACERDA, matrícula SIAPE nº 2403126, ocupante do cargo de PSICÓLOGO/CLÍNICA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

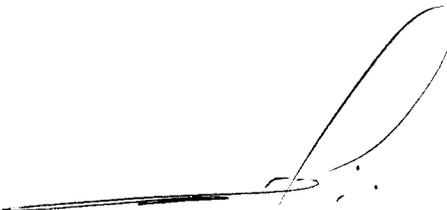
PORTARIA PROGEPE Nº 551 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007039/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ELIZA MAURA DE CASTILHO LOPES, matrícula SIAPE nº 1110942, ocupante do cargo de PSICÓLOGO/CLÍNICA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 552 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006920/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) PAULO MAURICIO SOARES PEREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1003007, ocupante do cargo de MÉDICO/OBSTETRA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 553 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007109/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) THIAGO RAMOS PEREIRA COELHO, matrícula SIAPE nº 2402998, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 554 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007094/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ROBERTO RBEIRO DA SIVA, matrícula SIAPE nº 1722485, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 555 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006921/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RENATA SAUWEN DO AMANTE DE YPARRA GUIRRE, matrícula SIAPE nº 1459617, ocupante do cargo de MEDICO/OBSTETRA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 556 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007825/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) CARLA GREGORIO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1605986, ocupante do cargo de MEDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 557 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007084/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANA CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2405211, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 558 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006922/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JULIANA PROCÓPIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1108066, ocupante do cargo de MEDICO/OBSTETRA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 559 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007113/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) FLAVIO ZYLBERSZTAJN, matrícula SIAPE nº 1537431, ocupante do cargo de MEDICO/OBSTETRA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 560 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006749/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LEO LARA ESPINOZA, matrícula SIAPE nº 1521130, ocupante do cargo de MÉDICO/CIRURGIA PLÁSTICA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 561 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007046/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) BRUNO DINIZ CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1753378, ocupante do cargo de PSICÓLOGO/CLÍNICA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

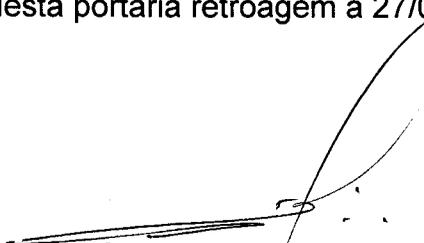
PORTARIA PROGEPE Nº 562 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007874/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) FLÁVIA PELOSI DA CRUZ GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 1847740, ocupante do cargo de MÉDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 563 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007047/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) AMANDA LOPES ABBAS, matrícula SIAPE nº 24030457, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 564 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006930/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) CAROLINA DOS SANTOS BATISTA MORAIS, matrícula SIAPE nº 2406334, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 565 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007866/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RICARDO JOSE EIRAS DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1104686, ocupante do cargo de MÉDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 566 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007873/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) FRANCISCA LORENA DE MELO LIBERATO, matrícula SIAPE nº 2405435, ocupante do cargo de MÉDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 567 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006912/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JULIANA FIONDA GOES, matrícula SIAPE nº 1758772, ocupante do cargo de MÉDICO/PEDIATRA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 568 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007100/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANA PAULA TAVARES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2564988, ocupante do cargo de MÉDICO/PEDIATRA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

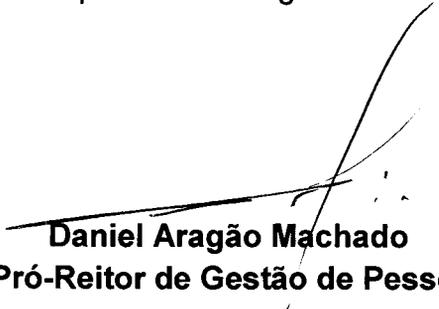
PORTARIA PROGEPE Nº 569 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006932/2017-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) FERNANDA PAULINA CORTINES LAXE, matrícula SIAPE nº 22643071, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 570 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007040/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) DOUGLAS ALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2403325, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 571 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007876/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) CHRISTIANO PESSNHA CARVALHO VIANA, matrícula SIAPE nº 1673014, ocupante do cargo de MÉDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 572 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007859/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) HUGO COUTO, matrícula SIAPE nº 1099069, ocupante do cargo de MÉDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 573 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006913/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) BRUNA DE SIQUEIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 1004150, ocupante do cargo de MÉDICO/PEDIATRA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 574 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006914/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RITA FARIAS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1842150, ocupante do cargo de MÉDICO/PEDIATRA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 575 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006911/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JULIA VALERIANO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1926181, ocupante do cargo de MÉDICO/PEDIATRA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 576 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006910/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) KIRA MEDON SANTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1607781, ocupante do cargo de MÉDICO/PEDIATRA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 577 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007041/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JAIME MARTINI DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1021126, ocupante do cargo de MÉDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 578 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007118/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) EMANUELLE CARDOSO NUNES DA SILVA LA CAVA, matrícula SIAPE nº 1605262, ocupante do cargo de MÉDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 579 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007869/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANDREZA BALBINO NEVES, matrícula SIAPE nº 2406029, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

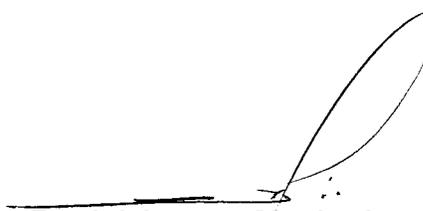
PORTARIA PROGEPE Nº 580 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006927/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) TATIANA LOUREIRO PINTO, matrícula SIAPE nº 22643071, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

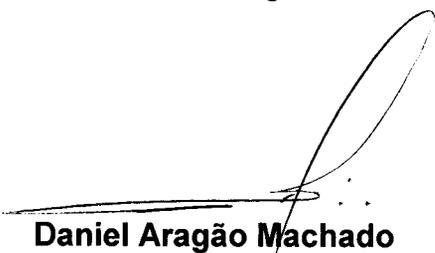
PORTARIA PROGEPE Nº 581 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007123/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JULIANA DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 2402960, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 582 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007832/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) BEATRIZ FERREIRA ALVES BARROS, matrícula SIAPE nº 1921017, ocupante do cargo de MÉDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 583 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007125/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LAIS CRISTINE DELGADO DA HORA, matrícula SIAPE nº 1284307, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

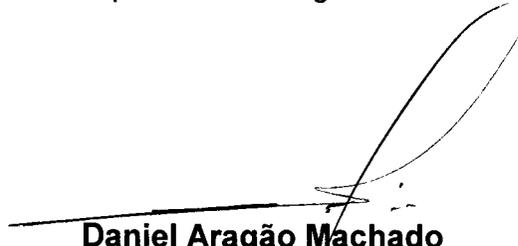
PORTARIA PROGEPE Nº 584 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006929/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANA BEATRIZ FERRARI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1026130, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

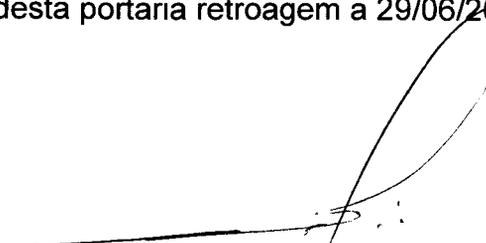
PORTARIA PROGEPE Nº 585 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007877/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) CARLOS BRUNO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1673150, ocupante do cargo de MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

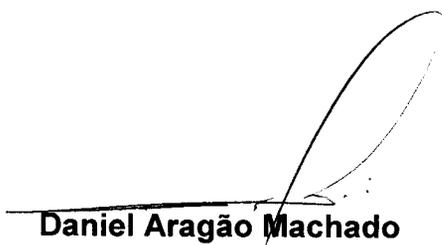
PORTARIA PROGEPE Nº 586 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001566/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3028042, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 587 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007834/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) BARBARA FERREIRA SARAIVA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 5562579, ocupante do cargo de MÉDICO/ANATOMIA PATOLÓGICA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 588 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007090/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARISTELA GROBA ANDRES, matrícula SIAPE nº 2403211, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 589 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007870/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2442739, ocupante do cargo de MÉDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 590 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006931/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) KILZA DE ARRUDA LYRA E SIVA, matrícula SIAPE nº 1438060, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 591 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006915/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) WINIE MOTA LOPES, matrícula SIAPE nº 1288026, ocupante do cargo de MÉDICO/OBSTETRA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 592 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007108/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JACQUELINE CUNHA INACIO, matrícula SIAPE nº 1237751, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 593 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007076/2017-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANA CLARA TEIXEIRA RAMOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1242259, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 594 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007865/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LETICIA FRANCO PENNA CAPUTTI, matrícula SIAPE nº 1004040, ocupante do cargo de MÉDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

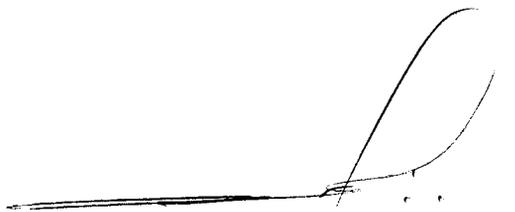
PORTARIA PROGEPE Nº 595 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007112/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) VINICIUS TRIANE DIAS, matrícula SIAPE nº 1124237, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

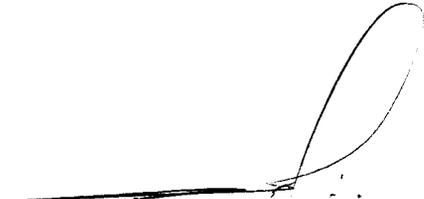
PORTARIA PROGEPE Nº 596 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007117/2017/28,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RUY GOMES NETO, matrícula SIAPE nº 1922258, ocupante do cargo de MÉDICO/CIRURGIA PLÁSTICA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

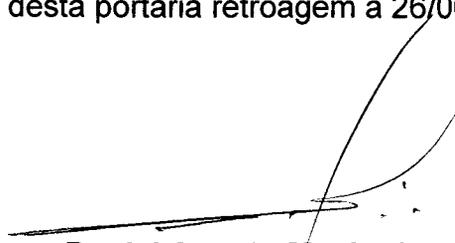
PORTARIA PROGEPE Nº 597 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007121/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JULIANA APRIGIO CEZAR, matrícula SIAPE nº 2402922, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

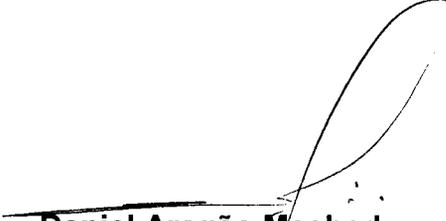
PORTARIA PROGEPE Nº 598 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007106/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) GUSTAVO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1928750, ocupante do cargo de MÉDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 599 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.008097/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) PABLO NOGUEIRA LINHARES MARQUES DE MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 4506925, ocupante do cargo de MÉDICO/CIRURGIA TORÁCICA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 600 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.008096/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) OSWALDO VIANNA NETO, matrícula SIAPE nº 1190995, ocupante do cargo de MÉDICO/ANESTESISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas